

Direitos continuam sem defesa

Ingrid Rocha

Criado 14 dias antes do golpe militar, que derrubou o Governo Goulart, o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), apesar da Nova República, continua órgão ineficiente, sem condições políticas de fazer cumprir suas decisões ou mesmo apurar as denúncias que recebe. Sua composição ainda é herança do autoritarismo — foi montado nos Governos Costa e Silva e Médici — e até hoje, 22 anos após sua criação, não abriu uma única comissão de inquérito, além de ter mandado para os arquivos processos de flagrante violação aos direitos humanos, como o do seqüestro e desaparecimento, por forças militares, do deputado Rubens Paiva.

Sem história ou tradição, o Conselho busca personalidade própria e terá por balizamento a experiência europeia na área dos direitos humanos. Em programa financiado pela Organização das Nações Unidas, (ONU), o secretário-executivo do Conselho, José Fernando Eichenberg, integra comissão que segue no mês de julho para a Europa. Lá, em organismos como a Anistia Internacional e o Instituto René Cassin (espécie de Vaticano dos direitos humanos naquele continente), cumprirá extenso programa, com debates, seminários e

estudos sobre o que países, como a Espanha, que saiu de regime autoritário para democrático, conseguiram realizar na área.

Mentor intelectual do programa, o representante da ONU no Brasil, Peter Koenz, considera importante que se examinem todas as experiências, e a partir daí o Brasil formule sua própria política de direitos humanos. "Não se trata de copiar ou importar modelos estrangeiros. Pois a realidade brasileira é completamente diferente da de outros países. A proposta é fazer inventário do que foi e é realizado em outras nações e montar esquemas brasileiros".

Partindo do pressuposto de, que com a Nova República o perigo de manipulação é menor, que poderá ganhar força e finalmente cumprir o objetivo para o qual foi criado, o programa europeu certamente contribuirá para enriquecer a proposta de reformulação total do CDDPH. A primeira questão que se coloca é se o Conselho deve ou não permanecer vinculado ao Governo.

Para Eichenberg, esta é uma questão delicada. Ressaltando que não existe em princípio nenhuma condicionante, ele pondera que não se pode tolher a eficácia do Conselho. Nesse caso, ser órgão do Governo poderia até contribuir na presteza da execução de suas de-

cisões. Destaca, no entanto, que o vínculo não pode ser de forma tal que não se tenha como agir contra o Governo (a nível federal e estadual) quando ele for o violador dos direitos humanos.

Como fórmula intermediária estaria então a mudança de sua composição. Continuará atrelado ao Governo, presidido pelo Ministro da Justiça, mas formado majoritariamente por organismos da sociedade civil.

Na reformulação, entende Eichenberg, seria fundamental também a descentralização. As opções são várias, a começar por fazer-se trabalho em consonância com os procuradores da República nomeados pelo Governo, nos Estados, somente para receber denúncias contra a violação aos direitos humanos. Esses procuradores funcionariam como delegados do Conselho em cada unidade da Federação. Outra variante, mas que não invalida a primeira, seria a criação de CDDPH regionais.

Explica Eichenberg que muitos processos são encaminhados a Brasília quando a questão poderia ser resolvida no próprio Estado. A nível federal só seriam examinados os casos mais graves e que não tenham tido condições de solução regional.